

**INDICAÇÃO Nº 93.2021**

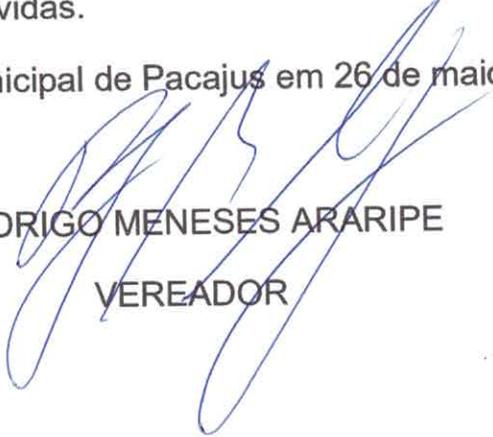
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que esta subscreve em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentada no regimento interno da Câmara, vem perante V Exa, depois de ouvir o plenário INDICAR ao Sr Prefeito Municipal que seja adicionado a este projeto de lei de nº 32.2021, do Poder Executivo, concedendo gratificação aos médicos dos Hospital de Campanha, seja concedido também aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e a todos os profissionais da linha de frente do covid19, do Hospital de Campanha como também do Hospital José Maria Philomeno Gomes, sediado em Pacajus.

Justifica-se a presente indicação, que, além dos médicos os enfermeiros, os técnicos de enfermagem , todos aqueles que estão a frente dos serviços da saúde, no nosso município, tem um papel importantíssimo neste tocante, então por um dever de justiça sugerimos que eles sejam contemplados também com uma gratificação, que ficará a cargo do Sr Prefeito Municipal.

Portanto requer que esta indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante desta solicitação seja revertida em prol destes profissionais que dão o seu melhor, visando salvar vidas.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 26 de maio de 2021.

  
RODRIGO MENESES ARARIPE  
VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 27/05/21

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 27/05/21